

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE****ACTA Nº 6****Data da reunião ordinária: 28-03-2000****Início da reunião: 15:45 horas****Fim da reunião: 17:40 horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE que comparecem à reunião:**Presidente:** Fernando José Gomes Rodrigues**Vereadores:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

Nuno Alves Pereira

Albino de Morais Fidalgo

António Maria Dias Cascais

Adelino Augusto dos Santos Bernardo

Luís Sanches Álvares Pereira

Faltas justificadas:

Luís Sanches Álvares Pereira

Responsável pela elaboração da acta:**Nome:** António Joaquim Gonçalves Dinis**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil, nesta vila de Montalegre, edifício dos Paços do Município e sala das sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, estando presentes os Senhores : Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente, Manuel Orlando Fernandes Alves, Nuno Alves Pereira, Albino de Moraes Fidalgo, António Maria Dias Cascais, Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereadores.

Não esteve presente o Senhor Luís Sanches Álvares Pereira, que justificou a falta, a qual foi aceite.

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente eram quinze horas e quarenta e cinco minutos.

Secretariou António Joaquim Gonçalves Dinis, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (DAF), designado para o efeito, por despacho de 18 de Outubro de mil novecentos e noventa e nove.

Acta da Reunião Anterior

A acta da reunião anterior foi previamente distribuída com a ordem de trabalhos da presente reunião, considerando-se dispensada, desta maneira, a sua leitura.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a acta.

ORGÃOS DA AUTARQUIA

AMAT

Exposição de Municípios de Montanha

Foi presente o ofício nº 194/2 da AMAT, solicitando verba de Esc. 2.000.000\$00 (dois mil escudos) para a realização do referido projecto.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a transferência daquela verba.

Decreto Regulamentar nº 1/2000

Decreto Regulamentar nº 1/2000 - Regulamenta a Lei nº 4/83, alterada pela Lei nº 25/95, relativa ao controlo da riqueza dos titulares dos cargos políticos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

AMTAD

Comparticipação Financeira dos Anos 1997, 1998 e 1999

Foi presente o ofício nº 032.00, da AMTAD - Associação de Municípios de

Trás-os-Montes e Alto Douro, solicitando comparticipação financeira dos anos de 1997/8/9 - Despacho ratificativo

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a comparticipação financeira e a ratificação do despacho.

DAF- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA

Expediente

Escritura de Justificação e Venda

Escritura de Justificação e Venda de um prédio rústico em Frades do Rio, Freguesia de Cambezes do Rio.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, o seguinte:

- 1 - A venda do prédio rústico, situado em Frades e inscrito na matriz sob o artigo 2766 a José António da Costa Alves, pela importância de Esc.1.050.000\$00 (um milhão e cinquenta mil escudos);
- 2 - A celebração da escritura de justificação e venda no Notário Público.

Entrou neste momento, na reunião o Senhor Vereador António Maria Dias Cascais eram quinze horas e cinquenta e sete minutos.

Despacho Normativo nº 16/2000

Despacho Normativo nº16/2000 - Aprova o regulamento do concurso para Participação Financeira às Câmaras Municipais em ações no âmbito da segurança rodoviária. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Dec. Lei nº28/2000

Dec. Lei nº 28/2000 - Confere competência para a conferência de fotocópias às Juntas de Freguesia e ao serviço público de Correios, CTT - correios de Portugal, SA, às Câmaras de Comércio e indústria, aos advogados e aos solicitadores. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Dec. Lei nº 29/2000

Dec. Lei nº 29/2000 - Prevê que a fotocópia simples de documento autentico ou autenticado seja suficiente para a instrução de processos administrativos gratuitos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Dec. Lei nº 30/2000

Dec. Lei nº 30/2000 - Prevê que a instrução de actos e processos dos registos e do notariado possa ser efectuada com fotocópia de documentos autêntico ou autenticado, desde que conferida com o original ou documento autenticado exigido perante o funcionário que o receba.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Dec. Lei nº 35/2000

Dec. Lei nº 35/2000 - Prevê a criação de cartórios notariais de competência especializada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Dec. Lei nº 36/2000

Dec. Lei nº 36/2000 - Dispensa de escritura pública a realização de determinados actos relativos a sociedades, ao estabelecimento individual de responsabilidade limitada e ao agrupamento complementar de empresas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Dec. Lei nº 37/2000

Dec. Lei nº 37/2000 - Estabelece o regime jurídico da actividade apícola.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Dec. Lei nº 39/2000

Dec. Lei nº 39/2000 - Regula a criação de serviços de polícia municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Dec. Lei nº 40/2000

Dec. Lei nº 40/2000 - Regula as condições e o modo de exercício de funções de agente de polícia municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Escrituras e Contratos

Foi apresentada a informação relativa a escrituras e contratos celebrados após a última reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Registos Diversos
Informação

Foi apresentada a informação referente às decisões tomadas após a última reunião no âmbito do licenciamento e registos diversos.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Contra-Ordenação
Informação

Foi apresentada a informação referente às decisões tomadas, após a última reunião, no âmbito das contra-ordenações.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

Relação de Pagamentos Efectuados

Foi apresentada a relação dos pagamentos efectuados no período compreendido entre dez e vinte e três de Março do ano dois mil, na importância de Esc. 136.250.937\$00 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete escudos).
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relatório de Actividades

e Conta de Gerência ano 1999

O Senhor Presidente fez apresentação minuciosa do Relatório de Actividades e Conta de Gerência, relativos ao ano 1999, para efeitos de discussão e votação a fim de serem remetidos, nos termos da Lei, ao Órgão Deliberativo, Tribunal de Contas e outras entidades.

Após a apreciação e análise da Conta de Gerência verificou-se o seguinte:

Receitas	2.683.677.688\$40
Despesa	2.676.951.306\$00
Saldo em dinheiro	6.726.324\$00
Operações de Tesouraria	
Entradas	144.100.673\$50
Saídas	103.168.690\$00
Saldo	40.931.983\$50

DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por maioria, o seguinte:

- 1 - O Relatório de Actividades do Ano 1999.
- 2 - A Conta de Gerência do Ano 1999.
- 3 - Submeter, nos termos da Lei, estes documentos à aprovação da Assembleia Municipal.

Os Senhores Vereadores António Cascais e Adelino Bernardo, abstiveram-se no Relatório de Actividades e votaram contra a Conta de Gerência.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD

"Pese, embora, a circunstância de, pela 1ª vez na "dinastia" socialista, existir uma aproximação entre o realizado e o orçamentado, a Conta de Gerência de 1999 não merece o nosso acordo por dois motivos de base:

- O Senhor Presidente da Câmara não cumpriu o que anunciou para o Plano e Orçamento de 1999 relativamente à contracção de empréstimo bancário de 600 mil contos, pois prometeu "limpar" a dívida a fornecedores e empreiteiros e esta dívida aumentou para mais de 400 mil contos.
- A gestão financeira de 1999 foi "habilidosa" no cabimento das receitas de investimento, pois foram empoladas as despesas no investimento, quando se gastou em obra feita os valores da reconversão da dívida bancária e do novo empréstimo bancário."

O Senhor Presidente da Câmara referiu o seguinte:

"O Relatório de Actividades e Conta de Gerência apresentados demonstram o cumprimento acima até do inicialmente previsto no Plano de Actividades.

Foi o ano de maior realização financeira, fruto também do empréstimo contraído que foi canalizado para reforço nas obras de infra-estruturas, basta dizer que em 1998 realizamos 1.104 mil contos de investimento contra 1.824 mil contos em 1999.

De todos os objectivos apenas 14 ficaram com realização abaixo dos 50%. Em 27 objectivos ultrapassamos o 100% e a realização total do Plano cifrou-se em 94.5%.

Foi um ano de muitos e diversificados investimentos. Concluimos grandes obras sem qualquer limite. Foi um grande esforço financeiro, muito para além das novas capacidades autonomas, mas estamos hoje melhor, com o problema do abastecimento de água praticamente em todas as aldeias, com mais ruas, mais caminhos, mais estradas e mais urbanidade na sede do Concelho.

Merecem referência, entre um lote muito extenso, as seguintes iniciativas: loteamento industrial de Montalegre, recuperação do Castelo, urbanização da sede do Concelho com intervenções executadas como a rotunda da Pipela e rotunda da Lama do Moinho e outras lançadas e em curso como a rua do Avelar, Av. da Noruega e rua Padre José Alves, as piscinas, a central de camionagem, a pista automovel, a estrada de Tourem, a estrada de Vilar, a estrada da Lama da Missa e inúmeras captações de água e muitos quilómetros de arruamentos.

Merecem referência ainda o loteamento industrial de Salto e a casa do Capitão e ainda o apoio ao lar de Idosos de Salto.

Referência ainda para o leque de iniciativas culturais, para o funcionamento e animação permanente da biblioteca, para o apoio às associações e clube e à promoção do Concelho e o grande acolhimento destas iniciativas como foi patente com as enchentes

de visitantes nas provas de automobilismo, feira da vitela e feira do fumeiro que, a par de outras iniciativas, colocaram definitivamente Montalegre no Mapa.

Refere-se ainda que a dívida se encontra a cerca de 33% da capacidade legal havendo, por isso, muita capacidade para o futuro.

Sobre a dívida a empreiteiros e fornecedores refere-se que ela representa a capacidade realizadora da Câmara. Com cerca de quatro milhões de contos de obras em curso a facturação pendente de autos mensais totaliza em dois meses trezentos mil contos. só não haveria dívida se não houvesse facturação; isto é, se não houvesse obras.

Por tudo que ficou patente nesta discussão, conclui-se a boa execução financeira em 1999, a conversão formal dos documentos e o grande desenvolvimento de que beneficiou o Concelho durante o ano pelo que deverá ser aprovado o Relatório e a Conta de Gerência."

Conversão de Valores **Informação**

Foi presente a informação relativa a conversão de receitas de Operações de Tesouraria em eventuais na importância de Esc. 6.194.374\$00 (seis milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro escudos).

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho.

RECURSOS HUMANOS

PESSOAL **Informação**

Foi presente a informação da pensão definitiva de aposentação de José Pinheiro da Silva - Motorista de Transportes Colectivos, na importância de Esc. 131.661\$00.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

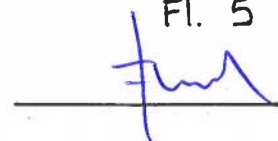
TESOURARIA

Resumo diário da tesouraria

Foi presente o resumo diário de tesouraria respeitante ao dia vinte e sete de Março do ano dois mil, o qual aponta para um total de disponibilidades de Esc. 189.989.292\$40 (cento e oitenta e nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e dois escudos e quarenta centavos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO TÉCNICO



DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Empreitadas

Piscina Coberta de Montalegre

PROPOSTA: Adjudicar, por ajuste directo, ao empreiteiro Construções Gabriel A.S. Couto, SA os trabalhos adicionais da empreitada "Piscina Coberta de Montalegre", no valor de Esc. 48.091.378\$00 (quarenta e oito milhões, noventa e um mil, trezentos e setenta e oito escudos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta nos termos da informação da DOM.

Protocolo

PROPOSTA: Entre a Câmara Municipal de Montalegre e a CPPE - Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, SA, é celebrado o presente protocolo para beneficiação da estrada que liga Ferral à Central de Vila Nova e a EN 308-4, e ainda Ferral ao aproveitamento de Paradela.

DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por unanimidade, o protocolo.

Motor Clube de Guimarães

PROPOSTA: O Motor Clube de Guimarães realiza nos próximos dias 11 a 13 de Maio o Rally TT Lameirinho / Serras do Norte. Para o efeito e nos termos da Portaria nº 1100/95, de 7 de Setembro, o Governo Civil de Vila Real solicitou parecer à Câmara Municipal de Montalegre relativo ao percurso da prova, tendo em atenção que o referido parecer tem carácter vinculativo.

DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por unanimidade, o percurso e a emissão de parecer favorável.

AMTAD

Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos Municípios pertencentes à Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro

O Senhor Presidente informou que este assunto irá ser apreciado na AMAT vindo aqui posteriormente para ser tomada uma posição.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DUSU - DIVISÃO DE URBANISMO S. URBANOS

GESTÃO URBANÍSTICA

Licenciamento e Registos Diversos **Informação**

Foi apresentada a informação nº 6 referente às decisões tomadas no âmbito do licenciamento e registos diversos (Obras particulares, Utilizações, Contratos de Água e saneamento).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informações Prévias **Proc. N°6/00**

Agostinho António Gonçalves da Costa, residente em Donões, solicita a construção de uma casa de habitação, na localidade de Donões, Freguesia de Donões deste Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação Técnica da D.U.S.U.

Saiu neste momento da reunião o Senhor Vereador Orlando Alves, eram dezassete horas

Proc. n°8/00

António Gonçalves Barroso, residente em Castanheira, solicita a construção de uma habitação, na localidade de Castanheira, Freguesia da Chã deste Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

Proc. n°4/00

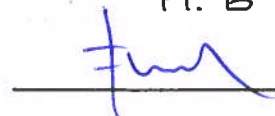
Artur Manuel Afonso Dias, residente em Pisões, solicita a instalação de uma lavagem automática, sita na rua da Corujeira em Montalegre.

DELIBERACÃO:

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

Operação de Loteamento **Loteamento nº 6/99 - Substituição da Compensação**

João António Gonçalves André, residente em Montalegre, na qualidade de promotor do Loteamento a efectuar sobre o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o nº 1997,



aprovado por esta Câmara Municipal, com a designação de "Loteamento da Carvalha", solicita a substituição de compensação.

DELIBERACÃO:

Aprovado, por maioria, o seguinte:

- 1 - O pedido de substituição da compensação.
 - 2 - A obrigatoriedade de cedência ao Município da área de 2.289,38 m², no loteamento do Prado nos termos do n.º 448/91 de 29 de Novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, devendo esta ser formalizada no prazo de seis meses.
 - 3 - A obrigatoriedade de o requerente apresentar uma caução na importância de Esc.11.395.389\$00 (onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e nove escudos) como garantia pela cedência do terreno estabelecido em dois.
- Votaram contra os Senhores Vereadores António Cascais e Adelino Bernardo.

Comissões Vistoria - Constituição

Foi apresentada a informação da DUSU relacionada com a constituição das várias comissões de vistoria no cumprimento da legislação recentemente publicada.

DELIBERACÃO:

Aprovada, por unanimidade, a constituição das várias comissões de vistoria nos termos da informação da DUSU.

DSC-DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Cultura/Deporto/Recreio

Subsídio

Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro de Guimarães

PROPOSTA: Atribuição de um subsídio de Esc. 100.000\$00 (cem mil escudos) à casa de Trás-os-Montes e Alto Douro de Guimarães.

DELIBERACÃO:

Aprovada, por maioria, a proposta.
Absteve-se o Senhor Vereador António Cascais.

Casa Regional dos Transmontanos e Alto Durienses do Porto

PROPOSTA: Atribuição de um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) à Casa Regional dos Transmontanos e Alto Durienses do Porto.

DELIBERACÃO:

Aprovada, por maioria, a proposta.

Absteve-se o Senhor Vereador António Cascais.

Polidesportivo
Protocolo

Foi apresentado o protocolo celebrado com o CDC de Montalegre relativo à cedência do polidesportivo bem como as contrapartidas da Autarquia.

DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por maioria, o Protocolo.

Absteve-se o Senhor Vereador António Cascais.

Outros
Subsídio

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montalegre

PROPOSTA: Atribuição de um subsídio de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) à Associação Humanitária dos Bombeiros de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Habitacão Social
Bairro do Crasto

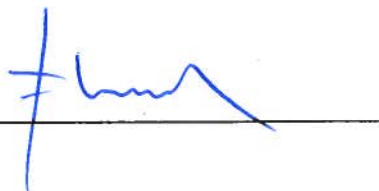
PROPOSTA: Venda, de acordo com o regulamento do Concurso por Sorteio para habitações vagas no Bairro do Crasto, da habitação nº 51, T1, lote nº86, com a área de 121,88m², pelo valor de 1.204.700\$00 (um milhão, duzentos e quatro mil e setecentos escudos), a pagar em 36 prestações mensais ao Sr. Paulo Jorge Escaleira Pires.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Encerramento da reunião.
Aprovação da Acta em Minuta

E não havendo mais nada a tratar e quando eram dezassete horas e quarenta minutos, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, aprovada, por unanimidade, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do artigo 92 da Lei 169/99, de dezoito de Setembro, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim António Joaquim Gonçalves Dinis, que a redigi, mandei lavar e subscrevo.



Fl. 7
